



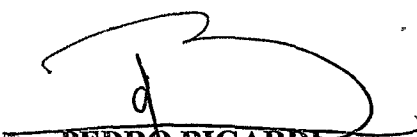
LEI N.º 8.397, DE 09 DE ABRIL DE 2015

Denomina “**Rua LÁZARO NUNES FERREIRA**” a via pública que se inicia na Av. Giustiniano Borin, à altura da Rua José Piovesan Filho (Bairro Caxambu).

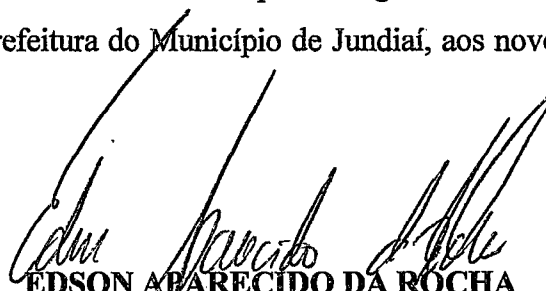
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de março de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua LÁZARO NUNES FERREIRA**” a via pública que se inicia na Av. Giustiniano Borin, à altura da Rua José Piovesan Filho, no Bairro Caxambu, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

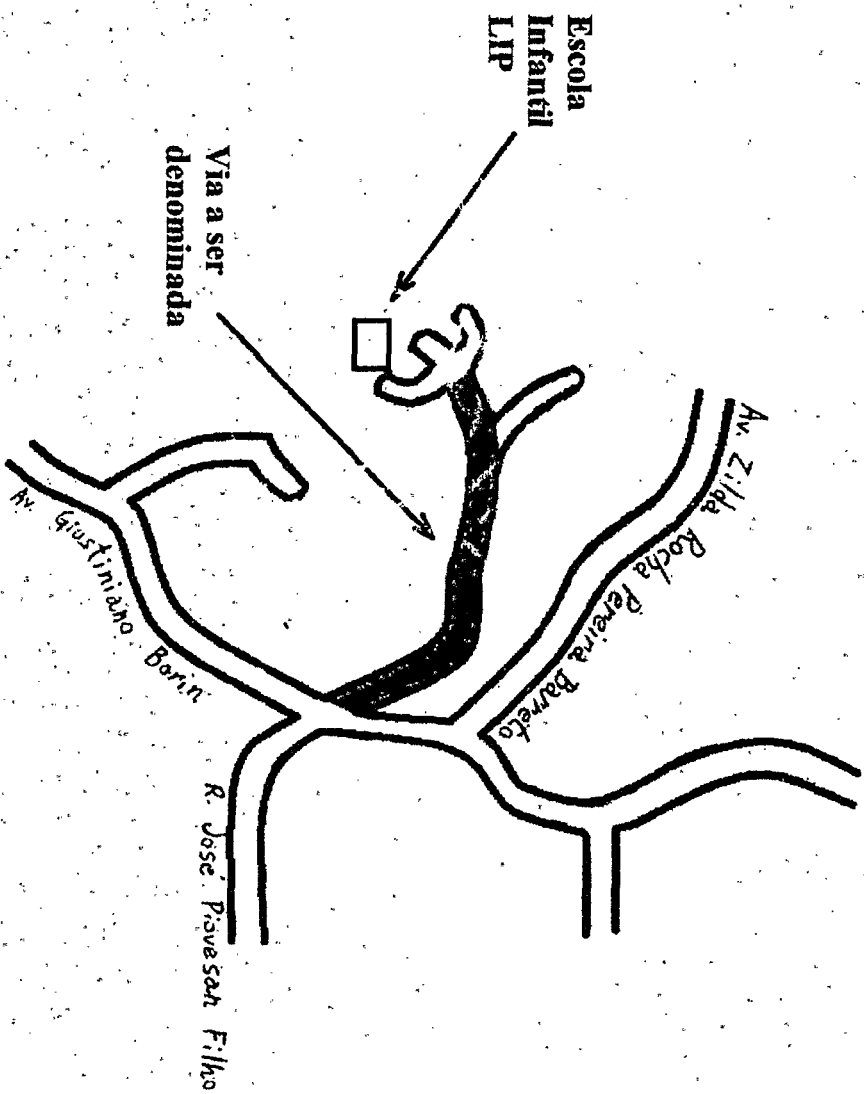

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de abril de dois mil e quinze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

Caxambu



Jardim São Camilo